



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO EFETIVO DE GUARDA CIVIL
MUNICIPAL (MASCULINO E FEMININO) DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO MUNICÍPIO
LEOPOLDINA/MG - EDITAL Nº 01/2023**

RETIFICAÇÃO Nº 03

O Município de Leopoldina/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 01/2023, de 21/12/2023, e respectivo Anexo XII, na forma abaixo especificada:

EDITAL Nº 01/2023

ONDE SE LÊ:

1.3. O Concurso Público será realizado pelo **Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa (IBGP)**, em todas as respectivas etapas, visando-se o preenchimento das vagas dispostas na **Tabela I** deste Edital, durante o prazo de validade, de acordo com a necessidade e a conveniência do **Município de Leopoldina/MG**.

LEIA-SE:

1.3. O Concurso Público será realizado pelo **Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa (IBGP)**, em todas as respectivas etapas, visando-se o preenchimento das vagas dispostas na **Tabela I** deste Edital, durante o prazo de validade **previsto no item 1.7. deste Edital**.

ONDE SE LÊ:

1.9. Constituem Anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Requisitos e Atribuições do Cargo Público;

Anexo II – Conteúdos Programáticos;

Anexo III – Declaração para Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição;

Anexo IV – Modelo de Atestado Médico para a vaga de Pessoas com Deficiência (PcD);

Anexo V – Modelo de Atestado Médico para Prova de Capacidade Física;

Anexo VI – Protocolo de Exames Médicos de Segurança do Trabalho – para candidatos de Ampla Concorrência e PcD;

Anexo VII – Formulário e Declaração de Sindicância Social;

Anexo VIII – Matriz Curricular do Curso de Formação;

Anexo IX – Formulário para Recursos Impresso;

Anexo X – Cronograma Preliminar;

Anexo XI – Modelo de Declaração para candidatos que se declararam negros ou pardos.

LEIA-SE:

1.9. Constituem Anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Requisitos e Atribuições do Cargo Público;

Anexo II – Conteúdos Programáticos;

Anexo III – Declaração para Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição;

Anexo IV – Modelo de Atestado Médico para a vaga de Pessoas com Deficiência (PcD);

Anexo V – Modelo de Atestado Médico para Prova de Capacidade Física;

Anexo VI – Protocolo de Exames Médicos de Segurança do Trabalho – para candidatos de Ampla Concorrência e PcD;

Anexo VII – Formulário e Declaração de Sindicância Social;

Anexo VIII – Matriz Curricular do Curso de Formação;

Anexo IX – Formulário para Recursos Impresso;

Anexo X – Cronograma Preliminar;

Anexo XI – Modelo de Declaração para candidatos que se declararam negros ou pardos;

Anexo XII – Modelo de Atestado Médico para Candidata Gestante ou em Período Pós-parto – Solicitação de Remarcação da Prova de Capacidade Física.



ONDE SE LÊ:

9.3.1. A 2ª etapa será composta de **Prova de Capacidade Física**, de caráter eliminatório.

LEIA-SE:

9.3.1. A 2ª etapa será composta de **Prova de Capacidade Física**, de caráter eliminatório e classificatório.

ONDE SE LÊ:

9.3.18. O exame será fotografado e filmado e deverá ser mantido até a finalização da respectiva etapa, após esgotados os prazos recursais.

LEIA-SE:

9.3.18. A execução da Prova de Capacidade Física poderá ser filmada pela comissão responsável pela realização desta fase e será mantida até a finalização da respectiva etapa, após esgotados os prazos recursais.

ONDE SE LÊ:

9.3.23.1. TESTE DINÂMICO NA BARRA FIXA

9.3.23.1.1. DO TESTE MASCULINO

- A) A metodologia de preparação e execução do teste de flexão em barra fixa para os candidatos do sexo masculino obedecerá aos seguintes critérios:
- I. Posição inicial: ao comando “*Em posição*”, o candidato deverá dependurar-se na barra, com pegada pronada (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante), mantendo os cotovelos estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição, devendo manter o corpo na vertical, sem contato com o solo e com as barras de sustentação lateral, abertura das mãos corresponde à distância biacromial (largura dos ombros); e
 - II. Execução: ao comando “*Iniciar*”, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial, sendo assim considerado um movimento completo (uma flexão).
- B) O movimento de execução só será considerado completo com a total extensão dos cotovelos.
- C) A não extensão total dos cotovelos antes do início de nova execução é considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.
- D) Não será permitido ao candidato do sexo masculino, quando da realização do teste de flexão em barra fixa:
- I. Tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo permitida a flexão de joelho para evitar o toque no solo;
 - II. Após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
 - III. Utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos; ou
 - IV. Apoiar o queixo na barra;
 - V. Realizar o teste de barra utilizando movimentos cíclicos de impulsão corporal (“*kippping*” ou barra estilo “*butterfly*”).
- E) O teste será interrompido caso ocorram quaisquer das proibições descritas no item anterior. O desempenho do candidato até o momento da interrupção será considerado como índice da tentativa.
- F) Quando da realização do teste de flexão em barra fixa, será permitido ao candidato a realização em somente **01(uma) tentativa**.



G) O candidato que não obtiver o desempenho **mínimo de 03(três) flexões consecutivas** na primeira e única tentativa estará impedido de prosseguir no exame de capacidade física e será considerado eliminado do certame.

9.3.23.2. ISOMETRIA

9.3.23.2.1. DO TESTE FEMININO

- A) A metodologia de preparação e execução do teste de flexão em barra fixa feminina para as candidatas obedecerá aos seguintes critérios:
- I. Posição inicial: ao comando “*Em posição*”, a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada pronada (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, sem nela apoiar-se, podendo fazer uso de suporte ou plataforma para atingir essa posição;
 - II. Execução: depois de tomada a posição inicial pela candidata, ao comando “*Iniciar*”, estando ela pendurada somente pelas mãos, o avaliador da prova iniciará imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição descrita no item I; e
 - III. O avaliador irá cessar a contagem do tempo no instante em que a candidata descontinuar a sustentação na posição descrita no item I (deixar que o queixo atinja posição abaixo da parte superior da barra, ou apoiar o queixo na barra) ou atingir o tempo máximo da tabela de pontuação.
- B) Ao final da execução, o fiscal avisará o tempo decorrido.
- C) Não será permitido à candidata, quando da realização do teste de flexão em barra fixa:
- I. Tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início da cronometragem, sendo permitida a flexão de joelhos para evitar o toque no solo.
 - II. Após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
 - III. Utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
 - IV. Permitir que o queixo fique abaixo da parte superior da barra;
 - V. Apoiar o queixo na barra.
- D) O teste será interrompido caso ocorram quaisquer das proibições do item anterior. O desempenho da candidata até o momento da interrupção será considerado como índice da tentativa.
- E) Quando da realização do teste de flexão em barra fixa, será permitido à candidata a realização em somente **01(uma) tentativa**.
- F) A candidata do sexo feminino que não obtiver o desempenho **mínimo de 10(dez) segundos** em suspensão na primeira e única tentativa estará impedida de prosseguir no exame de capacidade física e será considerada **eliminada** do certame.

9.3.23.3. DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL – MASCULINO E FEMININO

- A) O teste de flexão abdominal deverá ser realizado em local com condições adequadas, piso regular e uniforme, com utilização de colchonete ou material (Etil, Vinil e Acetato – EVA) para proteção da coluna.
- B) A metodologia para a preparação e execução do teste em flexão abdominal remador para os candidatos do sexo masculino e para as candidatas do sexo feminino obedecerá aos seguintes critérios:



- I. Posição inicial: o candidato deverá posicionar-se em decúbito dorsal (barriga voltada para cima) com os braços cruzados sobre o tórax, mãos tocando o ombro oposto (mão esquerda tocando-se o ombro direito e mão direita tocando o ombro esquerdo), pernas flexionadas a 90° e planta dos pés em contato com o solo, recebendo-se auxílio de um avaliador para que, durante o teste, permaneça com os pés em contato com o solo;
 - II. Execução: ao comando de "Iniciar", o candidato flexionará o tronco até tocar os joelhos, na parte da frente, região central da patela, com os cotovelos e retornará à posição inicial, de forma que a escápula encoste no solo, completando-se uma repetição.
- C) **O(a) candidato(a) realizará o quantitativo de repetições completas estabelecidas no item “H” no tempo de 01(um) minuto.**
- D) Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de flexão abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física.
- E) Durante a execução do exercício, o candidato que perder o contato das mãos com os ombros não terá validada a contagem daquele movimento.
- F) A pontuação atribuída ao candidato corresponderá ao número de repetições válidas executadas até o momento da interrupção do teste.
- G) Quando da realização do teste de flexão em barra fixa, será permitido ao candidato a realização em somente 01(uma) tentativa.
- H) **O candidato do sexo masculino que não obtiver o desempenho mínimo de 31(trinta e uma) flexões consecutivas na primeira e única tentativa e a candidata do sexo feminino que não obtiver o desempenho mínimo de 25(vinte e cinco) flexões consecutivas na primeira e única tentativa estará impedido(a) de prosseguir no exame de capacidade física e será considerado(a) eliminado(a) do certame.**

9.3.23.4.DO TESTE DE AGILIDADE (SHUTTLE RUN) – MASCULINO E FEMININO

- A) O teste visa avaliar a agilidade, caracterizada pela capacidade de realizar trocas rápidas de direção, sentido e deslocamento da altura do centro de gravidade de todo corpo ou parte dele, e será aplicado da seguinte maneira:
- I. O teste será aplicado em superfície plana sobre piso de quadra esportiva ou asfáltico, demarcada. Serão utilizados 02(dois) blocos de madeira nas medidas de aproximadamente 05(cinco) cm x 10(dez) cm. Serão demarcadas no solo 02(duas) linhas paralelas distantes 9,14(nove vírgula quatorze) metros uma da outra, medidas a partir dos bordos externos. Os 02(dois) blocos de madeiras serão colocados a 10(dez) centímetros da linha da externa e separados entre si por um espaço de 30(trinta) centímetros.
 - II. O(a) candidato(a) avaliado(a) deve se colocar em afastamento anteroposterior das pernas, posicionando-se o pé anterior antes e o mais próximo possível da linha de largada; por meio do comando “Atenção, já!”, o avaliador inicia o teste acionando o cronômetro, devendo-se o candidato simultaneamente correr com a máxima velocidade até os blocos, pegar um deles e retornar ao ponto onde partiu, depositando-se esse bloco atrás da linha de largada; após e sem interromper a corrida, vai em busca do segundo bloco, procedendo-se da mesma forma; o cronômetro será parado quando o candidato colocar o último bloco no solo e transpor um dos pés após a linha final; também deverá o candidato, ao pegar ou deixar o bloco, transpor totalmente com pelo menos um dos pés as linhas que limitam o espaço demarcado e tocar o chão, bem como não poderá jogar os blocos no solo, mas sim deverá colocá-los sobre o solo.
- B) **O candidato do sexo masculino deverá executar o teste, como descrito, em até 13seg30cent (treze segundos e trinta centésimos).**
- C) **A candidata do sexo feminino deverá executar o teste, conforme descrito, em até 14seg30cent (quatorze segundos e trinta centésimos).**
- D) Não será permitido ao(a) candidato(a), quando da realização do teste:
- I. Jogar ou arremessar os blocos a qualquer tempo;
 - II. Pisar na linha de largada, antes do início da prova;
 - III. Apanhar ou colocar os blocos sem ultrapassar as linhas.



- E) Quando da realização do Teste de Agilidade (*Shuttle Run*), caso extrapole o tempo máximo de realização do teste será concedido ao(a) candidato(a) o direito a uma segunda tentativa, no mínimo 02(dois) minutos após a primeira tentativa.
- F) **Os(as) candidatos(as) que não executarem o teste no tempo mínimo previsto e de acordo com as regras estabelecidas serão considerados(as) inaptos(as) e eliminados(as) do Concurso Público.**

9.3.23.5. DO TESTE DE CORRIDA DE 2.400(DOIS MIL E QUATROCENTOS) METROS, EM ATÉ 12(DOZE) MINUTOS MASCULINO E EM ATÉ 15(QUINZE) MINUTOS FEMININO

- A) O teste de corrida, de 2.400(dois mil e quatrocentos) metros para homens e mulheres, terá início e término marcados por emissão de sinal sonoro e será aplicado em local adequado, plano, com distâncias marcadas.
- B) A metodologia de preparação e execução do teste de corrida de 2.400(dois mil e quatrocentos) metros para homens e mulheres obedecerá aos seguintes aspectos:
- A prova é iniciada com o comando “*Atenção, já!*”, acionando-se, concomitantemente, o cronômetro e finalizada com a passagem pela marca de 2.400(dois mil e quatrocentos) metros.
 - O(a) candidato(a) deverá percorrer a distância de 2.400(dois mil e quatrocentos) metros, no tempo máximo de 12(doze) minutos masculino e máximo de 15(quinze) minutos feminino.
 - O(a) candidato(a) poderá, durante o teste de corrida aeróbica, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo, trotando ou caminhando, não podendo, em hipótese alguma, parar e depois prosseguir.
- C) Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 2.400(dois mil e quatrocentos) metros:
- Depois de iniciada a corrida, abandonar a pista antes da liberação do fiscal;
 - Deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo em relação à marcação da pista, após findado o teste, sem a respectiva liberação do fiscal; ou
 - Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
 - Parar o deslocamento durante o teste.
- D) Cada candidato(a) terá **apenas uma tentativa** para realizar o teste.
- E) O teste do candidato será interrompido caso este descumpra as regras estabelecidas neste Edital, sendo a distância percorrida desconsiderada, implicando-se a **eliminação** do candidato.
- F) **O candidato que não alcançar a distância mínima de 2.400(dois mil e quatrocentos) metros no tempo estabelecido, de até 12(doze) minutos para homens e de até 15(quinze) minutos para mulheres, serão impedidos de prosseguir nas demais fases do Concurso Público e serão considerados eliminados do certame.**

LEIA-SE:

9.3.23.1. TESTE DINÂMICO NA BARRA FIXA

9.3.23.1.1. DO TESTE MASCULINO

- A) **Avaliação da Força de resistência de braço na barra fixa - Flexão dinâmica (isotônica) na barra - Masculino tem por objetivo mensurar indiretamente a força de resistência dos membros superiores.**
- B) A metodologia de preparação e execução do teste de flexão em barra fixa para os candidatos do sexo masculino obedecerá aos seguintes critérios:
- A barra deve ser instalada a uma altura tal que o candidato, mantendo-se pendurado com os cotovelos em extensão, não tenha contato dos pés com o solo;**
 - As mãos, durante a pegada, devem estar com os dorsos voltados para o rosto (posição pronada), e distantes a uma largura correspondente à dos ombros do candidato;**
 - Os membros superiores devem estar completamente estendidos;**



- IV. Após assumir a posição, o candidato deverá elevar o corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, após o que retornará à posição inicial;
 - V. O movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo;
 - VI. As pernas do candidato deverão permanecer na posição estendida e paralelas durante toda a execução dos movimentos;
 - VII. Não será permitido o uso de acessórios pelo candidato para realizar a modalidade;
 - VIII. Será contado o número de movimentos completados, desde que cumpra os demais procedimentos acima descritos;
 - IX. Ao atingir o número máximo de repetições, o candidato poderá ser orientado pelo avaliador a descer da barra.
- C) O movimento de execução só será considerado completo com a total extensão dos cotovelos para o início de flexão.
- D) Será permitido o repouso entre um movimento e outro, com os braços totalmente estendidos, contudo o candidato não poderá apoiar os pés.
- E) O queixo do candidato deverá ultrapassar o nível da barra durante o movimento de flexão dos cotovelos (subida).
- F) A não extensão total dos cotovelos antes do início de nova execução é considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.
- G) Não será permitido ao candidato do sexo masculino, quando da realização do teste de flexão em barra fixa:
- I. Movimentos de quadris ou pernas e extensão da coluna cervical como formas de auxiliar na execução da modalidade;
 - II. Tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo permitida a flexão de joelho para evitar o toque no solo;
 - III. Após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
 - IV. Utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
 - V. Apoiar o queixo na barra;
 - VI. Realizar o teste de barra utilizando movimentos cíclicos de impulsão corporal (“*kiping*” ou barra estilo “*butterfly*”).
- H) Os movimentos não executados completamente ou de forma incorreta não serão considerados, para efeito de contagem.
- I) A contagem será interrompida caso ocorram quaisquer das proibições descritas nos incisos dos itens II a VI da alínea G. O desempenho do candidato até o momento da interrupção será considerado como índice da tentativa.
- J) Quando da realização do teste de flexão em barra fixa, será permitido ao candidato a realização em somente **01(uma) tentativa**.
- K) O candidato que não obtiver o desempenho **mínimo de 02(duas) execuções** na primeira e única tentativa estará impedido de prosseguir no exame de capacidade física e será considerado eliminado do certame.
- L) A barra fixa necessária à aplicação do teste deverá ter, aproximadamente, 02(duas) polegadas de diâmetro.
- M) A pontuação no teste de flexão em barra fixa para os candidatos do sexo masculino, será atribuída conforme a tabela a seguir:



Quantidade de Flexões	Pontos
Abaixo de 2	0,0 - Eliminado
02	2,0
03	8,0
04	14,0
05	20,0
06	26,0
07	32,0
08	38,0
09	44,0
10	50,0

9.3.23.2. ISOMETRIA

9.3.23.2.1. DO TESTE FEMININO

- A) Avaliação da força de resistência de braço na barra fixa Flexão estática (isométrica) - Feminino tem por objetivo mensurar indiretamente a força de resistência dos membros superiores.
- B) A metodologia de preparação e execução do teste de flexão em barra fixa feminina para as candidatas obedecerá aos seguintes critérios:
- As mãos, durante a pegada, devem estar com os dorsos voltados para o rosto (posição pronada) e distantes a uma largura correspondente à dos ombros da candidata;
 - A candidata poderá ser auxiliada por um apoio (banco, cadeira, escada, plataforma ou suporte da barra, possivelmente disponíveis, dentre outros) para se posicionar na barra, até que seu queixo ultrapasse o nível da barra, para o início da modalidade;
 - Após a candidata estar em posição para iniciar a modalidade, será retirado o apoio, momento em que será acionado o cronômetro, iniciando-se a avaliação;
 - A candidata deverá utilizar força máxima, objetivando manter-se, pela força dos membros superiores, suspensa durante o maior tempo possível, com o queixo acima do nível da barra, sem tocá-la;
 - O cronômetro será travado quando a candidata sair da posição do queixo acima do nível da barra ou encostá-lo na barra ou ainda encostar os pés nos postes de sustentação;
 - As pernas da candidata deverão permanecer na posição flexionadas e cruzadas durante toda a execução da modalidade;
 - Não será permitido o uso de acessórios pela candidata para realizar a modalidade;
 - Será pontuado o tempo em que a candidata conseguir manter-se com o queixo acima do nível da barra, desde que também cumpra os demais procedimentos acima descritos.
- C) Ao final da execução, o fiscal avisará o tempo decorrido.
- D) Não será permitido à candidata, quando da realização do teste de flexão em barra fixa:
- Que a candidata encoste o queixo na barra;
 - Movimentos de quadris ou pernas e extensão da coluna cervical como formas de auxiliar na execução da modalidade.
- E) O teste será interrompido caso ocorram quaisquer das proibições do item anterior. O desempenho da candidata até o momento da interrupção será considerado como índice da tentativa.
- F) Quando da realização do teste de flexão em barra fixa, será permitido à candidata a realização em somente **01(uma) tentativa**.



- G) A candidata do sexo feminino que não obtiver o desempenho **mínimo de 05(cinco) segundos** em suspensão na primeira e única tentativa estará impedida de prosseguir no exame de capacidade física e será considerada **eliminada** do certame.
- H) A barra fixa necessária à aplicação do teste deverá ter, aproximadamente, 02(duas) polegadas de diâmetro.
- I) A pontuação no teste de flexão em barra fixa para as candidatas do sexo feminino, será atribuída conforme a tabela a seguir:

Tempo de permanência em sustentação (segundos)	Pontos
Abaixo de 05''00	0,0 - Eliminada
05''00 a 09''99	2,0
10''00 a 13''99	8,0
14''00 a 17''99	14,0
18''00 a 21''99	20,0
22''00 a 25''99	26,0
26''00 a 29''99	32,0
30''00 a 33''99	38,0
34''00 a 37''99	44,0
38''00 ou mais	50,0

9.3.23.3. DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL – MASCULINO E FEMININO

- A) O teste de flexão abdominal **tem por objetivo mensurar indiretamente a resistência da musculatura abdominal e** deverá ser realizado em local com condições adequadas, piso regular e uniforme, com utilização de colchonete ou material (Etil, Vinil e Acetato – EVA) para proteção da coluna.
- B) A metodologia para a preparação e execução do teste em flexão abdominal remador para os candidatos do sexo masculino e para as candidatas do sexo feminino obedecerá aos seguintes critérios:
- I. Inicialmente, o candidato coloca-se deitado em decúbito dorsal, com os membros inferiores estendidos paralelamente e os membros superiores estendidos, também, paralelamente, porém acima da cabeça com o dorso das mãos tocando o solo;
 - II. Ao comando do aplicador, o candidato inicia a modalidade, flexionando, simultaneamente, o quadril e os joelhos, com as plantas dos pés apoiadas no solo, adotando a posição sentada, mantendo os braços estendidos paralelos ao solo, de modo que os cotovelos alinhem com os joelhos, retornando à posição inicial, quando os membros superiores, estendidos ou não, deverão encostar-se ao solo acima da cabeça, momento em que será contabilizado uma execução;
 - III. O afastamento entre os membros inferiores não deve exceder à largura dos quadris do candidato e o afastamento dos membros superiores não deve exceder à largura dos seus ombros;
 - IV. Ao comando de "Prepara! "Vai!", aciona-se o cronômetro e o candidato inicia os movimentos;
 - V. Ao comando de "Parou!" é finalizado a execução dos movimentos e o cronômetro é travado;
 - VI. O repouso entre os movimentos é permitido na posição inicial, entretanto o objetivo é realizar o maior número de execuções possíveis em 30(trinta) segundos;
 - VII. Somente serão considerados para contagem os movimentos executados completos e corretamente;
 - VIII. Não será computada a repetição quando o candidato utilizar qualquer forma de auxílio durante o movimento, como abraçar ou apoiar-se nos joelhos e/ou nas pernas, ou ainda apoiar os cotovelos no solo;
 - IX. Os pés deverão tocar o solo durante a execução do movimento tanto na flexão, quanto na extensão de tronco/quadril;
 - X. Deverá ocorrer, simultaneamente, a flexão e extensão do quadril, tronco e joelhos do candidato;



XI. Não será permitido o uso de acessórios pelo candidato para realizar a modalidade.

- C) O(a) candidato(a) realizará o quantitativo de repetições completas estabelecidas no item “F” no tempo de **30(trinta) segundos**.
- D) A pontuação atribuída ao(à) candidato(a) corresponderá ao número de repetições válidas executadas até o momento da interrupção do teste.
- E) Quando da realização do teste de flexão abdominal, será permitido ao(à) candidato(a) a realização em somente **01(uma) tentativa**.
- F) A pontuação no teste de flexão abdominal, para os(as) candidatos(as) dos sexos masculino e feminino, será atribuída conforme a tabela a seguir:

Quantidade de Abdominais	Pontos
Masculino/ Feminino	
Abaixo de 15	0,0 - Eliminado
16/17	2,0
18/19	8,0
20/21	14,0
22/23	20,0
24/25	26,0
26/27	32,0
28/29	38,0
30	44,0
31 ou mais	50,0

9.3.23.4. DO TESTE DE AGILIDADE (SHUTTLE RUN) – MASCULINO E FEMININO

- A) O teste visa avaliar a agilidade, caracterizada pela capacidade de realizar trocas rápidas de direção, sentido e deslocamento da altura do centro de gravidade de todo corpo ou parte dele, e será aplicado da seguinte maneira:
- I. O teste será aplicado em superfície plana sobre piso de quadra esportiva ou asfáltico, demarcada. Serão utilizados 02(dois) blocos de madeira nas medidas de aproximadamente 05(cinco) cm x 10(dez) cm. Serão demarcadas no solo 02(duas) linhas paralelas distantes 9,14(nove vírgula quatorze) metros uma da outra, medidas a partir dos bordos externos. Os 02(dois) blocos de madeiras serão colocados a 10(dez) centímetros da linha da externa e separados entre si por um espaço de 30(trinta) centímetros.
- II. O(a) candidato(a) avaliado(a) deve se colocar em afastamento anteroposterior das pernas, posicionando-se o pé anterior antes e o mais próximo possível da linha de largada; por meio do comando “Atenção, já!”, o avaliador inicia o teste acionando o cronômetro, devendo-se o candidato simultaneamente correr com a máxima velocidade até os blocos, pegar um deles e retornar ao ponto onde partiu, depositando-se esse bloco atrás da linha de largada; após e sem interromper a corrida, vai em busca do segundo bloco, procedendo-se da mesma forma; o cronômetro será parado quando o candidato colocar o último bloco no solo e transpor um dos pés após a linha final; também deverá o candidato, ao pegar ou deixar o bloco, transpor totalmente com pelo menos um dos pés as linhas que limitam o espaço demarcado e tocar o chão, bem como não poderá jogar os blocos no solo, mas sim deverá colocá-los sobre o solo.
- B) O candidato do sexo masculino deverá executar o teste, como descrito, em até 13seg30cent (treze segundos e trinta centésimos).
- C) A candidata do sexo feminino deverá executar o teste, conforme descrito, em até 14seg30cent (quatorze segundos e trinta centésimos).
- D) Não será permitido ao(a) candidato(a), quando da realização do teste:
- I. Jogar ou arremessar os blocos a qualquer tempo;
- II. Pisar na linha de largada, antes do início da prova;
- III. Apanhar ou colocar os blocos sem ultrapassar as linhas.
- E) A pontuação no Teste de Agilidade (Shuttle Run), para os(as) candidatos(as) dos sexos masculino



e feminino, será atribuída conforme a tabela a seguir:

Tempo (segundos)		Pontos
Masculino	Feminino	
Acima de 13"30	Acima de 14"30	0,0 - Eliminado
13"01 a 13"30	14"01 a 14"30	2,0
12"31 a 13"00	13"31 a 14"00	8,0
12"01 a 12"30	13"01 a 13"30	14,0
11"31 a 12"00	12"31 a 13"00	20,0
11"01 a 11"30	12"01 a 12"30	26,0
10"31 a 11"00	11"31 a 12"00	32,0
10"01 a 10"30	11"01 a 11"30	38,0
9"31 a 10"00	10"31 a 11"00	44,0
9"30 ou menos	10"30 ou menos	50,0

9.3.23.5. DO TESTE DE CORRIDA DE 12(DOZE) MINUTOS DE, NO MÍNIMO, 2.000(DOIS MIL) METROS PARA O SEXO MASCULINO E DE, NO MÍNIMO, 1.800(UM MIL E OITOCENTOS) METROS PARA O SEXO FEMININO

- A) O teste de corrida de 12(doze) minutos, que terá a distância mínima percorrida de 2.000(dois mil) metros para homens e 1.800(um mil e oitocentos) metros para mulheres, terá início e término marcados por emissão de sinal sonoro e será aplicado em local adequado, plano, com distâncias marcadas.
- B) A metodologia de preparação e execução do teste de corrida de 12(doze) minutos para homens e mulheres obedecerá aos seguintes aspectos:
- A prova é iniciada com o comando “Atenção, já!”, acionando-se, concomitantemente, o cronômetro e finalizada com o tempo de 12(doze) minutos, mediante emissão de sinal sonoro.
 - Se o(a) candidato(a) não percorrer as distâncias mínimas de 2.000(dois mil) metros para homens e 1.800(um mil e oitocentos) metros para mulheres, no tempo máximo de 12(doze) minutos será **eliminado**.
 - O(a) candidato(a) poderá, durante o teste de corrida aeróbica, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo, trotando ou caminhando, não podendo, em hipótese alguma, parar e depois prosseguir.
- C) Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 12(doze) minutos para homens e mulheres:
- Depois de iniciada a corrida, abandonar a pista antes da liberação do fiscal;
 - Deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo em relação à marcação da pista, após findado o teste, sem a respectiva liberação do fiscal;
 - Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
 - Parar o deslocamento durante o teste.
- D) O candidato que deixar qualquer objeto pessoal cair na pista, durante a execução do teste, será **eliminado**.
- E) Cada candidato(a) terá **apenas uma tentativa** para realizar o teste.
- F) O teste do candidato será interrompido caso este descumpra as regras estabelecidas neste Edital, sendo a distância percorrida desconsiderada, implicando-se a **eliminação** do candidato.
- G) A pontuação no teste de corrida de 12(doze) minutos, para os(as) candidatos(as) dos sexos masculino e feminino, será atribuída conforme a tabela a seguir:

Distância (metros)		Pontos
Masculino	Feminino	
Abaixo de 2.000m	Abaixo de 1.800m	0,0 - Eliminado
2.000m	1.800m	2,0
2.100m	1.900m	8,0
2.200m	2.000m	14,0



2.300m	2.100m	20,0
2.400m	2.200m	26,0
2.500m	2.300m	32,0
2.600m	2.400m	38,0
2.700m	2.500m	44,0
2.800m ou mais	2.600m ou mais	50,0

INCLUI-SE:

9.3.23.6. A definição da ordem de realização dos testes será informada na data de realização da Prova de Capacidade Física, sendo que todos os candidatos executarão os testes na mesma ordem.

9.3.24. Para ser **APROVADO** na Prova de Capacidade Física, o candidato não poderá zerar nenhum dos exercícios (menos de 2,0 pontos) e terá que atingir o índice mínimo exigido em cada modalidade, sendo que os pontos que o candidato obtiver acima do índice mínimo serão somados como critérios de classificação, conforme tabelas contidas neste Edital. Os candidatos que não atingirem o índice mínimo estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

INCLUI-SE:

9.3.28. É assegurado à candidata gestante ou em período de pós-parto o direito de realizar, sob a própria responsabilidade, a Prova de Capacidade Física no(s) local(is) e data(s) fixados no Edital do Concurso Público. No entanto, caso a candidata grávida ou em período de puerpério (até o 45º dia pós-parto) queira a remarcação da Prova de Capacidade Física, deverá comprovar documentalmente por atestado médico a necessidade.

9.3.28.1. Será concedida a remarcação da Prova de Capacidade Física independentemente da data de início da gravidez, das condições física e clínica da gestante, da natureza e do grau do esforço físico e do local de realização do teste, desde que a candidata cumpra o disposto nesse Edital.

9.3.28.2. Na data e horário estabelecidos na convocação para a Prova de Capacidade Física, a candidata deverá se apresentar para a entrega do atestado médico, conforme modelo **Anexo XII** deste Edital.

9.3.28.3. O Atestado Médico deverá conter a assinatura, o carimbo e o número de registro no Conselho Regional de Medicina do Médico Ginecologista-obstetra, e ter sido expedido no prazo máximo 15(quinze) dias da data prevista para a realização da Prova de Capacidade Física.

9.3.28.4. A candidata que não se manifestar na data determinada no item 9.3.28.2. perderá o direito de solicitar a remarcação da Prova de Capacidade Física.

9.3.28.5. Será publicado, juntamente com o resultado da Prova de Capacidade Física, o parecer da Comissão do Concurso Público referente à solicitação de remarcação do teste para as candidatas que assim o requereram.

9.3.28.6. Deferido o requerimento da remarcação da Prova de Capacidade Física, o dia, o local e o horário do teste serão determinados pelo **IBGP**, em prazo não inferior a 45(quarenta e cinco) dias da data do término da gravidez.

9.3.28.7. É de responsabilidade da candidata comunicar formalmente ao **IBGP** o nascimento ou a interrupção da gestação. Caso a comunicação seja superior a 45(quarenta e cinco) dias após o evento (nascimento ou aborto), a candidata será penalizada com a exclusão desse Concurso Público.

9.3.28.8. A candidata com pedido de remarcação deferido seguirá nas listas referentes às próximas fases, sob condicional, até que sejam realizados os testes e a subsequente aprovação.



9.3.28.9. A nomeação ou admissão e o início do exercício das atividades no emprego da candidata ficam condicionados à aprovação dessa fase.

9.3.28.10. O disposto nesse item não se estende à mãe adotante.

9.3.29. O candidato que deixar de comparecer a essa etapa, sob qualquer motivo, será **eliminado** do Concurso Público.

9.3.30. Os casos omissos que existirem serão avaliados e decididos pela equipe de coordenação no dia da Avaliação do Teste Capacitação Física.

9.3.31. Após a Prova Objetiva de Múltipla Escolha e a Prova de Capacidade Física, e antes da realização da Avaliação Psicológica, será publicada uma listagem de classificação geral de notas dos aprovados até essa fase do Concurso Público, em que, segundo o número de vagas, serão convocados para as demais etapas do Concurso Público, assim como para os candidatos aprovados dentro das reservas de cotas.

9.3.32. A classificação geral será feita em ordem decrescente do total de pontos obtidos na somatória dos pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Prova de Capacidade Física.

ONDE SE LÊ:

10.4. Serão convocados para a Avaliação Psicológica, por meio de divulgação no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, os candidatos **aptos** na Prova de Capacidade Física, limitados ao total de **03(três) vezes o número de vagas ofertadas para cada cargo**, respeitando-se a classificação estabelecida no subitem 9.2.20. deste Edital em ordem crescente, acrescido dos candidatos empatados na última posição, considerando-se a equivalência de percentual das cotas estabelecidas para vagas reservadas para PcD e negros ou pardos. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão consideradas na ampla concorrência.

LEIA-SE:

10.4. Serão convocados para a Avaliação Psicológica, por meio de divulgação no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, os candidatos **aptos** na Prova de Capacidade Física, limitados ao total de **03(três) vezes o número de vagas ofertadas para cada cargo**, respeitando-se a classificação estabelecida no subitem **9.3.32.** deste Edital em ordem crescente, acrescido dos candidatos empatados na última posição, considerando-se a equivalência de percentual das cotas estabelecidas para vagas reservadas para PcD e negros ou pardos. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão consideradas na ampla concorrência.

ONDE SE LÊ:

11.2. Respeitada a aprovação e a classificação alcançada até a etapa da Avaliação Psicológica, serão convocados para o Exame Médico, de caráter eliminatório, os candidatos **indicados** na Avaliação Psicológica, limitados ao total de **02(duas) vezes o número de vagas ofertadas para cada cargo**, acrescido dos candidatos empatados na última posição, considerando-se a equivalência de percentual das cotas estabelecidas para vagas reservadas para PcD e negros ou pardos. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão consideradas na ampla concorrência.

LEIA-SE:

11.2. Respeitada a aprovação e a classificação alcançada até a etapa da Avaliação Psicológica, serão convocados para o Exame Médico, de caráter eliminatório, os candidatos **indicados** na Avaliação Psicológica, limitados ao total de **02(duas) vezes o número de vagas ofertadas para cada cargo**, **conforme a classificação estabelecida no subitem 9.3.32. deste Edital em ordem crescente**, acrescido dos candidatos empatados na última posição, considerando-se a equivalência de percentual das cotas



estabelecidas para vagas reservadas para PcD e negros ou pardos. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão consideradas na ampla concorrência.

INCLUI-SE:

11.3.4.1.1. A verificação da compatibilidade entre a deficiência e as atividades inerentes ao cargo público para o qual o candidato concorre, será realizada por Equipe Multiprofissional, à luz da Lei Federal nº 13.146/2015 e do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.508/2018.

ONDE SE LÊ:

11.3.4.2. A critério da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência e da aptidão ou compatibilidade da respectiva deficiência com a natureza e complexidade das atribuições a serem exercidas no cargo, na forma prevista na legislação específica.

LEIA-SE:

11.3.4.3. ~~A critério da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência e da aptidão ou compatibilidade da respectiva deficiência com a natureza e complexidade das atribuições a serem exercidas no cargo, na forma prevista na legislação específica. (Revogado)~~

ONDE SE LÊ:

18.6. O candidato deverá apresentar **obrigatoriamente, antes do início do Curso de Formação, original e cópia** dos documentos comprobatórios exigidos neste item, sendo as autenticações realizadas por servidor público da Prefeitura Municipal:

LEIA-SE:

18.6. O candidato deverá apresentar **obrigatoriamente, antes do início do Curso de Formação, (Revogado) original e cópia** dos documentos comprobatórios exigidos neste item, sendo as autenticações realizadas por servidor público da Prefeitura Municipal:

INCLUI-SE:

ANEXO XII - MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA CANDIDATA GESTANTE OU EM PERÍODO PÓS-PARTO

SOLICITAÇÃO DE REMARCAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

Atesto que a candidata _____,
documento de identificação (RG) nº: _____, CPF nº _____, foi
submetida, nesta data, a exame clínico sendo constatada(o):

() Gravidez (período Gravidico), cuja idade gestacional é compatível com _____ semanas e _____ dias,
com data provável do parto prevista para _____ de _____ de _____.

() Período de Puerpério, a contar da data do parto, que ocorreu em _____ de _____ de _____.
_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Médico Ginecologista-Obstetra

CRM Nº _____



**CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Leopoldina/MG, 07 de maio de 2024

**PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG**